

AS MULHERES QUEREM VOTO NA PARIDADE!

EM PORTUGAL, MUITAS/OS MULHERES E HOMENS, DEPUTADAS E DEPUTADOS CONTINUAM COMPROMETIDAS/OS E EMPENHADAS/OS NA CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA EM PORTUGAL... E SABEM QUE A JUSTIÇA DEPENDE, TAMBÉM, DA APROVAÇÃO DA LEI DA PARIDADE.



O VETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ANÍBAL CAVACO SILVA, À LEI DA PARIDADE, DECRETO N.º 52/X, É UM INEQUÍVOCO VETO ÀS MULHERES EM PORTUGAL E PÕE EM CAUSA A FRÁGIL PARIDADE E IGUALDADE QUE MUITAS MULHERES E HOMENS TÊM VINDO A CONSTRUIR EM PORTUGAL.

A intensidade de uma Democracia mede-se, entre outros, por uma participação ampla, plural e diversa, o que inclui as Mulheres e muitas/os mais outras/os protagonistas ainda ausentes. O compromisso de uma Sociedade com a Justiça Social vê-se nas condições e oportunidades que são criadas para cada ser humano, cada grupo, cada comunidade.

A Lei da Paridade é, actualmente, numa sociedade tão conservadora e arraigada de velhos e inúteis valores e orgulhos sexistas e elitistas, um instrumento incontornável para produzir uma Mudança de fundo no panorama actual dos Processos de Tomada de Decisão Política, desde o nível local ao mais alto nível. Essa Mudança é condição de Democracia, de Justiça e de Paz Social. A representatividade e a inclusividade de que a classe política é capaz é, afinal, o espelho da Sociedade em Portugal.

Em Portugal, as Mulheres são, não apenas discriminadas e violentadas, como também vêm recusados os seus Direitos Humanos, os Direitos que são Inalienáveis e Indivisíveis. Ao longo da História, as Mulheres foram e continuam a ser privadas da participação, do protagonismo, da decisão e do contributo para um Presente e para um Futuro que, sem Elas, não será em nada melhor.

Do Governo e da Presidência, as Mulheres esperam compromisso e coerência e esperam que se juntem às milhares de vozes que reclamam Justiça Social.

Da Presidência e do Governo da República reclamamos:

- ✦ Uma efectiva mudança e inovação na vida pública, privada e profissional das cidadãs e cidadãos, *de jure* e *de facto*, em Portugal;
- ✦ Garantias efectivas para que os Direitos Humanos das Mulheres sejam garantidos, apropriados e exercidos pelas mesmas;
- ✦ Que os princípios da Constituição sejam critério de decisão, incluindo do Presidente da República, ao invés da manutenção do *status quo*, desprivilegiando as liberdades de umas em favor da pretensa liberdade de outros, ou melhor, discriminando-as a Elas;
- ✦ Que sejam implementadas as disposições das Convenções Internacionais das quais Portugal é subscritor, relativas aos Direitos das Mulheres e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência com base no género ou sexo.

Das Deputadas e dos Deputados queremos:

- ✦ A re-afirmação do seu compromisso com a Justiça e a Democracia em Portugal, nomeadamente nas questões da Paridade
- ✦ O seu voto favorável ao Decreto n.º 52/X, novamente em discussão no próximo dia 5 de Julho.

Em Portugal e no Mundo, sabemos que as Mulheres são excluídas, violentadas, invisibilizadas, silenciadas, exploradas. Porém, as Mulheres todos os dias constroem e contribuem para a Paz e Democracia na qual exigem incondicionalmente Liberdade, Igualdade, Justiça e Solidariedade, como o afirmámos e continuamos a afirmar na Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade.

A Coordenação Portuguesa da Marcha Mundial das Mulheres

- ✦ AJP - Acção Justiça e Paz
- ✦ AMCV - Associação de Mulheres contra a Violência
- ✦ Clube Safo
- ✦ ILGA Portugal
- ✦ não-te-prives
- ✦ UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

